



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 182/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)
74031.865000/1150-10	Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (CNES 2785900)	Fortaleza	212.000,00
	Total		212.000,00
	Hospital Regional do Cariri (CNES 6779522)	Juazeiro do Norte	50.000,00
	Total		50.000,00
	Hospital Regional Norte (CNES 6848710)	Sobral	220.000,00
	Total		220.000,00
TOTAL GERAL			482.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS